



DECRETO N.º 103/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “Designa o Secretário Municipal de Administração para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Administração Sr.º **JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 07066710 15 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 877.097.675-91, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquanto não for nomeado o titular da pasta.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 30 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal